

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 07/2026**

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **CAJUI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ da Contratada: **46.347.741/0001-44**

Processo Administrativo: 00337.000998/2026-98

Resumo do Objeto do Contrato: **Patrocínio Para O Evento "Corrida Pro Piauí Run 2026"**.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2026

Vigência: **Até 04 de agosto de 2026**, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos oriundos do Tesouro Federal (Lei Pelé).**

Signatários do Contrato: Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES).**

Contratada **Aylester Crossley Sousa Silva (CAJUI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA).**

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19428, datada de 24 de junho de 2026.)*

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -  
AGRESPI-PI****PORTARIA AGRESPI - PI Nº 012, DE 24 de JUNHO de 2026**

**Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI para o exercício de 2026. O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições de seu Regulamento Interno,**



CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor da AGRESPI, em reunião realizada em 22 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI para o exercício de 2026, conforme as datas indicadas a seguir:

I - Fevereiro: 09;

II - Março: 31;

III - Maio: 06;

IV - Junho: 22;

V - Julho: 10;

VI - Agosto: 12;

VII - Setembro: 16;

VIII - Outubro: 14;

IX - Novembro: 18; e

X - Dezembro: 09.

§ 1º As reuniões realizadas anteriormente à publicação desta Portaria ficam registradas para fins de consolidação do calendário anual e de transparência das atividades da Diretoria Colegiada.

Art. 2º Em caso de necessidade, a Diretoria Colegiada reunir-se-á extraordinariamente mediante convocação da Diretora-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 24 de junho de 2026.

**Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**

Diretora-Geral  
AGRESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19429, datada de 24 de junho de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

